

# TERMO ADITIVO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CANAL REMOTO

# CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A CAIXA concorda em firmar, por meio deste Termo, a prorrogação de data de pagamento de prestações, com incorporação de juros e encargos por atraso, se houver, nas parcelas vincendas e repactuação das datas de vencimento das parcelas prorrogadas para o final do prazo contratado que se confessa(m) o(s) devedor(es), por prazo definido.

Parágrafo Único – As parcelas prorrogadas terão suas datas de vencimento alteradas para o final do prazo contratado e os seus juros e encargos por atraso, se houver, serão incorporados às parcelas vincendas.

# CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

O(a) Devedor(a) concorda expressamente com a prorrogação de data de pagamento das prestações, bem como com a consequente alteração do vencimento da operação de crédito, ficando mantidas, em sua integralidade, todas as demais cláusulas da cédula de crédito bancário original naquilo que não for conflitante com este instrumento.

# CLÁUSULA TERCEIRA – INEXISTÊNCIA DA NOVAÇÃO

Por meio do presente termo de aditamento da cédula de crédito não há intenção de novar a dívida.

#### CLÁUSULA QUARTA – DESISTÊNCIA

O CLIENTE pode desistir da contratação em até 7 dias úteis, a contar da data de adesão ao presente Termo, sendo os valores eventualmente pagos, a qualquer título, devolvidos integralmente.

#### CLÁUSULA QUINTA – PROVAS

As partes reconhecem, como meio válido para comprovação de autoria, integridade e autenticidade, quaisquer documentos, isolada ou conjuntamente associados, produzidos por meio de log de registros em meio integralmente eletrônico.

# CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

O CLIENTE declara que tem pleno conhecimento das cláusulas contratuais contidas neste Termo, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas, nada tendo a opor.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – CANAIS DE ATENDIMENTO

A CAIXA coloca à disposição do CLIENTE sua rede de atendimento, o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC 08007260101, as Redes Sociais (Facebook, Twitter), Consumidor.gov.br e a Ouvidoria CAIXA.